



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 8.220/2025

“NOMEIA DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº. 63/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Sr. DOUGLAS MOREIRA FARIAS**, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo, referência CC-DFA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São José do Calçado/ES, **retroativo a 03/11/2025**.

Art. 2º. Comunique-se o Secretário Municipal de Administração para providências junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 6.524, de 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Vieira, 58, Centro – São José do Calçado - ES - CEP 29470-000

CNPJ nº 27.167.402/0001-31

(28) 3556-1120

www.pmsjc.es.gov.br

Publicação Oficial
Publicado em 13/11/2025
Superintendente de Gabinete
Decreto nº 8.220/25